



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO / ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUCAS DAIAN DIAS SIQUEIRA
Matrícula SIAPE: 3349612
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Comissão Permanente de Ensino / Escola de Ciência da Informação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUCAS DAIAN DIAS SIQUEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Comissão Permanente de Ensino / Escola de Ciência da Informação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 78,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 78,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 3,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 16/06/2023 no cargo de Assistente em Administração, sendo lotado na Escola de Ciência da Informação (ECI/UFMG). Em mais de três anos de exercício contínuo, construí uma trajetória marcada pelo desempenho de funções de confiança, pela otimização de processos administrativos e pela intensa produção técnico-científica.

A maturidade na gestão pública é chancelada pelo exercício ininterrupto de Funções Gratificadas por mais de 27 meses: atuei na Secretaria de Departamento (FG 04 E FG-06) e, desde abril de 2025, exerço a Função Gratificada FG-06 como Secretário da Comissão Permanente de Ensino (COPERE/ECI/UFMG). Nesses eixos, assumi a instrução e o acompanhamento de processos decisórios de elevada complexidade, tais como ofertas de disciplinas no sistema SIGA, alteração de regimes de trabalho, planos de qualificação docente, afastamentos para pós-doutorado e a gestão do Programa de Monitoria de Graduação (PMG 2026–2027). Paralelamente, atuei na organização e execução operacional de concursos públicos e processos seletivos para o magistério superior, garantindo o rigor normativo e a lisura dos certames no âmbito da unidade.

Minha atuação transcende as rotinas ordinárias do cargo ao integrar instâncias estratégicas de alta governança universitária, incluindo a Comissão de Reestruturação Organizacional da ECI (redação normativa das resoluções da COPERE e COPERH), a Comissão do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD 2026) e a Comissão Eleitoral Local para a escolha da Diretoria (Gestão 2025–2029).

Para sanar gargalos e imprimir eficiência às rotinas, desenvolvi produtos técnicos como a Planilha de Gestão e Acompanhamento no SEI-UFMG e fluxogramas operacionais para concursos e ofertas acadêmicas. O uso de metodologias ágeis e inovação foi impulsionado pelo aperfeiçoamento profissional contínuo pela Enap em áreas como LGPD, Redação Oficial/SEI, Design Thinking e Ferramentas Digitais.

Essa prática orientada à eficiência é fruto da constante articulação com a pesquisa científica. Graduado em Comunicação Social (UnirBH) e Especialista em Marketing Estratégico (PUC Minas)

Graduação em Comunicação Social (Jornalismo) e Especialista em Marketing Estratégico (Pós-graduação), conclui o Mestrado no PPGGOC/ECI/UFMG em março de 2026, investigando sistemas de busca e Inteligência Artificial. O conhecimento gerado resultou na publicação do trabalho "Da teoria à prática: como o processo de comunicação pode transformar a gestão de processos" (V FORPED) e do artigo científico "Panorama das aplicações de Inteligência Artificial em processos de recuperação da informação" (DOI: 10.54899/dcs.v23i87.4629).

O resultado institucional do meu trabalho traduz-se na substancial redução do tempo de tramitação dos processos administrativos, na plena transparência das decisões colegiadas e no fortalecimento do ensino e da pesquisa. Essa articulação entre gestão, inovação e rigor científico gera saberes práticos de elevada complexidade que justificam plenamente a concessão do RSC-PCCTAE VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação nas comissões de Reestruturação da ECI, PLAD 2026 e Eleitoral Local demonstra engajamento na alta governança da UFMG. Essa trajetória integra o ciclo de gestão pública: fundamentação normativa (resoluções COPERE/COPERH), planejamento estratégico e garantia do processo democrático para a Diretoria. Tais saberes fundamentam com solidez a participação em decisões estratégicas da unidade.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A realização de 9 cursos de capacitação pela Enap reflete busca contínua por aperfeiçoamento técnico e inovação na gestão pública. As formações cobrem LGPD, Redação Oficial/SEI, Design Thinking, ferramentas digitais e governança. Esse investimento no desenvolvimento profissional traduz-se em conhecimentos aplicados que elevaram a eficiência dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação de 12 horas no V FORPED PPGGOC (2024), voltado aos desafios da Inteligência Artificial na Gestão do Conhecimento, comprova minha inserção ativa no ambiente científico da ECI/UFMG. Essa experiência integra os saberes da pesquisa acadêmica à minha atuação técnica, fundamentando a capacidade de inovação e o desenvolvimento de competências.

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício continuado das Funções Gratificadas FG-04 e FG-06 (2024–atual) na ECI/UFMG comprova formalmente o desempenho de responsabilidades de liderança, gestão e assessoramento executivo. Essa vivência na Secretaria Departamental e na Secretaria de Ensino consolidou maturidade profissional, competências em governança e instrução de processos complexos.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A graduação em Comunicação Social (UnibH) e a especialização em Marketing Estratégico (PUC Minas, 432h) fundamentam minha capacidade de gestão da informação, relacionamento e estruturação de processos na UFMG. Essa sólida formação teórico-prática permitiu modernizar os fluxos da secretaria e otimizar o atendimento docente, atestando o contínuo desenvolvimento de competências.

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A publicação do artigo científico sobre aplicações de Inteligência Artificial em Recuperação da Informação (DOI: 10.54899/dcs.v23i87.4629) evidencia a difusão de conhecimento especializado e o rigor acadêmico da minha atuação na ECI/UFGM. Esse produto de pesquisa aplicada reflete a transferência de conceitos tecnológicos de ponta para a melhoria da gestão de dados.

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A apresentação e publicação do trabalho "Da teoria à prática: como o processo de comunicação pode transformar a gestão de processos" (V FORPED PPGGOC/UFGM) demonstram a aplicação da pesquisa científica na resolução de gargalos operacionais. Essa produção integra os conceitos da Ciência da Informação à otimização da gestão pública, comprovando o mérito técnico e a difusão de conhecimento.

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação na organização e execução de concursos públicos e processos seletivos para o magistério superior evidencia minha capacidade técnica em procedimentos regulamentados de alta responsabilidade e relevância institucional na UFGM. Trata-se de uma atribuição de outro setor, COPERH, sendo necessário assegurar rigor jurídico, transparência e eficiência em todas as etapas administrativas.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 17:15



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.